CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO
Força no ensino. Sucesso na vida.

CENTRO INTERESCOLAR OBJETIVO – UNIDADE IPIRANGA

Autorizado por Portaria de 23/12/2010, Publicada no D.O.E. de 24/12/2010
Processo nº 2235/0004/2010 - Diretoria de Ensino Região Centro Sul
Rua Padre Marchetti, 235 – Ipiranga – CEP 04266-000
São Paulo/SP – Tel. 2062-2591 / 2219-1168

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

NOME: **CAUÊ ARANTES WAGNER ZUCCARINO**
RG: **39.263.005-9 / SP** DATA DE NASCIMENTO: **14/08/2001.**
LOCAL DE NASCIMENTO: **SÃO PAULO** ESTADO: **SÃO PAULO**
NOME DO ESTABELECIMENTO QUE EXPEDIU O CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL:
COLÉGIO SÃO CAMILO – CARDEAL MOTTA – SÃO PAULO/SP – 2015.

LEI Nº 9.394/96 – DEL. CEE 77/2008.

		COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			Nota	Carga Horária Cumprida	Nota	Carga Horária Cumprida	Nota	Carga Horária Cumprida
BASE NACIONAL COMUM – PARECER CNE/CEB 05/2011 E RES. CNE/CEB 02/2012.		Língua Portuguesa	-	-	-	-	6,50	160
		Artes	6,7	040	-	-	-	-
		História	6,7	120	7,2	120	7,00	80
		Geografia	7,3	080	6,5	120	5,50	40
		Matemática	6,0	200	6,0	200	5,50	160
		Física	6,3	160	5,6	160	6,00	80
		Química	7,3	120	6,2	120	6,00	80
		Biologia	7,3	160	6,8	160	6,00	80
		Educação Física	AP	040	AP	040	AP	40
		Filosofia	5,8	040	5,8	040	5,50	40
		Sociologia	6,7	040	6,7	040	6,50	40
		Língua Portuguesa e Literatura	6,5	160	6,7	160	-	-
PARTE DIVERSIFICADA		L.E.M.-Inglês	7,8	080	6,2	080	6,50	40
		Temas Interdisciplinares	-	-	-	-	5,50	40
		L.E.M. – Espanhol	7,3	040	8,3	040	-	-
		Redação	7,3	040	7,3	040	-	-
P. P.								
Carga Horária Total			1320		1320		880	
RESULTADO FINAL			APR		APR		APR	

FICHA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

1ªSÉRIE: COLÉGIO SÃO CAMILO – CARDEAL MOTTA – SÃO PAULO/SP – 2016.
2ªSÉRIE: COLÉGIO SÃO CAMILO – CARDEAL MOTTA – SÃO PAULO/SP – 2017.
3ªSÉRIE: CENTRO I. OBJETIVO - UNIDADE IPIRANGA – SÃO PAULO/SP – 2018.

CERTIFICADO

O(A) Diretor(a) do **CENTRO INTERESCOLAR OBJETIVO – UNIDADE IPIRANGA**, de acordo com o inciso VII, do artigo 24 da Lei 9.394/96, certifica que **CAUÊ ARANTES WAGNER ZUCCARINO ..... R.G. 39.263.005-9 / SP** expedido em **16/12/2015,** concluiu a **3ª** série do Ensino Médio, no ano letivo de **2018** estando apto ao prosseguimento de estudos, em nível Superior.

Obs.:Certificado expedido conforme registros constantes da pág. n.º____ do livro n.º____ em ____/____/_____. Nº_____.

RESOLUÇÃO SE N.º 25/81 – ARTIGO 3.º, § 4.º

Conforme Regimento Escolar deste Estabelecimento de Ensino, a média para aprovação anual 5,00(cinco). A promoção de Educação Física, decorrerá exclusivamente da assiduidade, nos termos do Regimento Escolar. **OP**- Nos termos da Lei Federal, de nº 11.161/2005, a disciplina: L.E.M. Espanhol é opcional ao aluno cursá-la. 2016/2017 – Média entre 5,0 e 5,9: Aprovada pelo Conselho de Classe. Após Recuperação: Média 5,00.

São Paulo, 28 de Dezembro de 2018.

Luciane Vicente
RG: 32.238.339-0
SECRETÁRIA

Sergio Tedaldo Marques
RG: 13.046.494-6
DIRETOR